



Eixo temático: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social

Sub-eixo: Ética, Direitos Humanos, formação e exercício profissional

PRODUÇÃO SOCIOJURÍDICA DE FAMÍLIAS "INCAPAZES" E "NEGLIGENTES": REFLEXÕES
NO CAMPO DA ÉTICA E DO TRABALHO PROFISSIONAL

GRACIELLE FEITOSA DE LOIOLA1

RESUMO:

O presente artigo parte de estudos e pesquisas desenvolvidos pela autora ao longo de sua trajetória profissional e acadêmica. Busca-se refletir sobre o trabalho profissional com famílias, sobretudo de assistentes sociais, desvendando e problematizando as desproteções sociais e o racismo por trás das ditas impossibilidades de cuidado das famílias cujos filhos/as são afastados/as do seu convívio.

Palavras-chave: Famílias. Serviço Social. Racismo. Ética.

ABSTRACT:

This article is based on studies and research developed by the author throughout her professional and academic career. The aim is to reflect on the professional work with families, especially of social workers, unveiling and problematizing the lack of social protection and racism behind the so-called impossibilities of caring for families whose children are removed from their lives.

Keywords: Families. Social Service. Racism. Ethics.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é parte de estudos e pesquisas desenvolvidas pela autora ao longo de sua trajetória profissional e acadêmica. Busca-se trazer reflexões que possibilitem o desenvolvimento da crítica em relação ao trabalho com famílias, desvendando e problematizando as desproteções sociais por trás das ditas impossibilidades de cuidado das famílias cujos filhos/as

-

¹ Tribunal de Justiça de São Paulo



são afastados/as do convívio família por meio da aplicação de medidas protetivas pelo Poder Judiciário.

As alterações propostas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA pela lei 12.010/2009 possibilitaram que o debate sobre a garantia da convivência familiar e comunitária, embora já presente na lei nº 8.069/1990 e que já vinha ganhando força com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC (2006), passasse a ter maior centralidade. Não obstante o discurso sobre o interesse superior da criança e do adolescente ainda seja a prioridade, a família começa a entrar em cena buscando-se reconhecer diante de situações de desproteções, as determinações mais amplas, para além de um discurso punitivo da família.

O parágrafo único do art. 23 do ECA preconiza que: "não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida (que aqui se refere à perda ou suspensão do poder familiar), a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção" (grifo nosso). O inciso IV do art. 101 do ECA também menciona a possibilidade de inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente.

Porém, ao tempo em que isso pode se constituir como um avanço, sobretudo quando se leva em consideração as práticas até então desenvolvidas e a prevalência do discurso legal face à esfera dos direitos, é importante compreender como tem se dado o acesso das famílias aos "programas de proteção, apoio e promoção": tem se concretizado em seu cotidiano? Tem contribuído para a garantia da convivência familiar e o retorno delas ao convívio com seus filhos? Ou apenas gerou um movimento de precisar "provar" que a família foi encaminhada, foi acompanhada, mas que não respondeu, "não aderiu", para poder justificar uma incapacidade de cuidado e uma possível colocação da criança/adolescente em contexto familiar adotivo?

Aqui se dará ênfase, especialmente, as discussões que buscam compreender e desvendar as nuances por trás do direito à convivência familiar. Isso implica em problematizar a naturalização da família pobre como incapaz de cuidar dos/as seus/suas filhos/as, como alvo de práticas e discursos caritativos e filantrópicos que esvaziam a condição histórico-política que os atravessa e os constitui como tal. Bem como estar atento para que a garantia de acesso aos tidos "programas de proteção, apoio e promoção" não vire apenas um rito processual, sem, no entanto, possibilitar implicações cotidianas no viver das famílias pelo risco de apenas individualizar e não coletivizar a questão social mais ampla na qual estão inseridas.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

2. Famílias e (des)proteção social: reflexões necessárias

De que família se fala? Qual parâmetro tem sido usado nas avaliações com as famílias? Com qual régua temos "medido" as famílias? Para qual lugar se olha no trabalho com as famílias? O que fundamenta esse trabalho? Quais defesas são feitas no cotidiano? Que valores norteiam o trabalho profissional? Como a/o profissional constrói a "verdade" sobre os/as sujeitos/as que atende? Como fundamenta o trabalho profissional e os documentos produzidos? Como desenvolver processos de trabalho e de cuidado com as famílias para além da intervenção e desfecho que a situação terá? Essas são algumas questões que não podemos perder do horizonte quando do trabalho com as famílias, com vistas a compreender a realidade delas para além de responsabilizá-las, unicamente, pela incapacidade de cuidar dos/as seus/suas filhos/as.

Observa-se que no Brasil, historicamente, as famílias cujos filhos/as são afastados do convívio familiar têm suas histórias marcadas pela desigualdade social, violências e abandonos (Loiola, 2020; 2022; Fávero, 2014). Por conseguinte, e, ao mesmo tempo em que são avaliadas como incapazes de cuidarem de seus filhos, também têm um contexto permeado por abandonos, incertezas e não cuidados, que em sua maioria não estão postos nos documentos que são produzidos sobre elas – com foco muitas vezes para as ausências e incapacidades e não para os recursos e desproteções vividos pelas famílias.

No contato com as famílias que tem os/as filhos/as afastados/as do seu convívio, inicialmente já se revela uma dimensão de classe, raça/etnia e gênero. Assim, a intenção ao se trazer a discussão sobre a desigualdade social e desproteção é buscar transitar do singular ao universal, procurando desvendar as nuances por trás dos discursos da incapacidade de cuidado das famílias.

É sabido que a Revolução Industrial trouxe impactos no desenvolvimento de formas institucionalizadas de proteção, mas também "separou o mundo do trabalho do mundo familiar e instituiu a dimensão privada de família, contraposta ao mundo público" (Sarti, 2010, p.21). Contudo, a família não é uma instituição privada, isolada do contexto social, "a família encontra-se dialeticamente articulada com a estrutura econômica, política, social e cultural na qual está inserida" (Teixeira, 2016, p.39).

Partimos da compreensão de família como um grupo socialmente construído, não homogêneo e em constante transformação, "paradoxalmente um espaço de diferenças e de encontros" (Santos, 2016, p. 63), que deve ser reconhecido em sua diversidade e protegido como



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

"uma instituição socialmente construída e diversa" (Idem). E que, portanto, não deve ser analisada dissociada dos aspectos conjunturais, políticos, econômicos, raciais, étnicos, de gênero e sociais.

Um grupo socialmente construído, há que considerar, que ao mesmo tempo é um grupo privado, que proporciona seguranças, refúgio, proteção, mas também, um espaço de isolamento, de coerção, de conflitos, de divergências, de egoísmos, de disputas, de exclusão e de violência, que são construídos a partir das vivências de ordem relacional e material entre todos os membros (Santos, 2016, p. 63).

O PNCFC chama a atenção para a necessidade de desmistificar a idealização de uma dada "estrutura familiar" como sendo a "natural", abrindo-se caminhos para o reconhecimento da diversidade das organizações familiares no contexto histórico, social e cultural.

A Lei nº12.010/09 também amplia o conceito de família, tomando por base conceitual a mesma estrutura proposta no PNCFC, reconhecendo e legitimando as relações de vínculos. Estabelece no parágrafo único do art. 25: "entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade".

É fato que nos documentos que embasam as políticas públicas o reconhecimento de Famílias, no plural, está posto. No entanto, como se observa na narrativa abaixo, no miúdo do cotidiano ainda tem prevalecido um "modelo ideal" nas avaliações acerca da capacidade da família para cuidar de seu filho, que nem sempre encontra sentido em sua realidade cotidiana.

Eles não tinham higiene, tanto que eles cheiravam mal, nossa, era um cheiro insuportável de todos, daquela casa, as crianças, os mais velhos não, mas o casal, jesus! Ai o que que acontecia, por falta dela saber, sei lá, só sei que o hospital, parece que em uma das consultas a menina ficou, sabe assadura, com a bunda na carne viva, então eu acho que o hospital acionou, a UBS acionou o conselho, que entendeu que aquilo era negligência, porque o menino estava com a bundinha muito assada, ele estava com os órgãos assados demais, em carne viva, e chorava muito e era aquela coisa, ai o conselho viu, entendeu o conselho na época que era questão de negligência, né, e ai o menino foi para o abrigo, ficou três anos lá (Mega, setembro de 2016, grifo nosso apud Loiola, 2020, p. 87).

A narrativa acima deixa evidente que os/as profissionais tendem a realizar a avaliação das famílias a partir da própria vivência sem, no entanto, fazer uma contextualização das possibilidades de cuidado de cada família e das determinações que incidem nessas condições de cuidado. Portanto, o debate sobre o tema família e, mais recentemente sobre o que tem sido denominado de capacidade protetiva das famílias, é sempre delicado, pois perpassa compreensões subjetivas do/a profissional que avalia as possíveis situações de proteção ou desproteção.



Bruschini (2011, p.56) afirma que é preciso dissolver a aparência de naturalidade da categoria família, "possibilitando assim, desvencilhar a família de uma referência idealizada passando a percebê-la como uma instituição sócio-histórica que congrega relações e vínculos sociais eletivos, isto é, de escolha, para além da consanguinidade e relações parentais".

Pela perda de referências rígidas no que se refere à família, assim como pela flexibilidade de suas fronteiras, algumas dificuldades se impõem no trabalho a ela voltado. Em primeiro lugar, a dificuldade de romper com o modelo idealizado e naturalizado acerca dessa instituição e, além disso, a dificuldade de nos estranharmos em relação às nossas próprias referências [...] Dentro dos referenciais sociais e culturais de nossa época e de nossa sociedade, cada família terá uma versão de sua história, a qual dá significado à experiência vivida. Ou seja, trabalhar com famílias requer a abertura para uma escuta, a fim de localizar os pontos de vulnerabilidade, mas também os recursos disponíveis (Sarti, 2010, p.26, grifo nosso).

Para Mioto (2004, p.47), "o consenso existente sobre as transformações da família concentra-se apenas nos aspectos referentes à sua estrutura e composição, pois as expectativas sociais sobre suas tarefas e obrigações continuam preservadas".

Apesar das grandes transformações e seus impactos nos arranjos e composições familiares contemporâneas, observa-se a permanência de velhos padrões e expectativas da família burguesa quanto ao seu funcionamento e desempenho de papéis paterno e materno, independente do lugar social que ocupam na estrutura de classes sociais (Couto, et.al. 2010, p.54-55).

Por sua vez, na política de Assistência Social o tema família também tem ganhado centralidade, a matricialidade sociofamiliar, por exemplo, constitui um dos seus eixos estruturantes. No entanto, essa inovação de buscar fazer a passagem da abordagem individual para a familiar traz alguns questionamentos. De um lado este movimento pode representar um avanço no sentido de romper com a perspectiva de tomar o indivíduo isolado de suas relações sociais, por outro impõe-se a necessidade de outras definições e explicitações.

Pensar e repensar a família é uma exigência. A família tem sido percebida com base estratégica para a condução de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas para a garantia de direitos. Nos últimos anos, observou-se uma proliferação de programas e projetos dirigidos ao atendimento das famílias. A família, no entanto, não pode ser vista apenas como estratégia dessas políticas. Neste sentido, tem-se questionado se essas iniciativas são eficientes e eficazes para o fortalecimento das competências familiares, se respondem às necessidades das próprias famílias atendidas e se contribuem para o processo de inclusão e proteção social desses grupos. Por estas razões, as problemáticas concernentes à esfera familiar, as redes de sociabilidade passam a ser centrais no trato das políticas sociais (Acosta & Vitale, 2010, p.11).

Segundo Teixeira (2010) a assistência social, historicamente, quando trabalhava com famílias pobres, era no sentido de tomá-las como irregulares, culpadas e incapazes. Os serviços de inclusão eram quase inexistentes, bem como os benefícios eram pouco generosos, cabendo às



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

famílias realizarem os serviços de assistência, cuidados, educação e socialização de seus membros, perdendo a guarda definitiva ou temporária destes quando não conseguiam evitar a "situação-problema".

Observa-se que a assistência social brasileira "historicamente se mostrou conservadora e policialesca, buscando a disciplinarização de famílias pobres, consideradas negligentes e produtoras de sujeitos faltosos e problemáticos" (Saraiva, 2016, p. 26). Na narrativa de Margareth é possível observar a violência e o sofrimento de uma ação policialesca e disciplinadora.

Uma vez a assistente social do CREAS falou para mim, você não entende que você não vai conseguir pegar seus filhos se você continuar nessa vida? Aí eu começava a chorar e eu com o barrigão dessa minha filha (apontando para a filha L. de dois anos que estava próxima a ela). E ela ainda disse, e ainda foi arrumar outro! Vamos ver se você não perde essa também (depoimento colhido em 15/07/2016 apud Loiola, 2020).

Assim, a matricialidade sociofamiliar é um aspecto a ser problematizado na política de Assistência Social, pois:

O reforço da abordagem familiar no contexto das políticas sociais, tendência que se observa não apenas na assistência social, requer, portanto, cuidados redobrados para que não se produzam regressões conservadoras no trato com as famílias, nem se ampliem ainda mais as pressões sobre as inúmeras responsabilizações que devem assumir, especialmente no caso das famílias pobres (Capacita SUAS, 2008, v.1, p.59).

Teixeira (2010) ao analisar a presença da família na trajetória do sistema de proteção social brasileiro revela tensões na compreensão da família, ora como sujeito de direitos, ora como agente de proteção social. Segundo a autora, mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, ainda permanece a contradição entre proteger a família e/ou tratá-la como fonte de proteção social dos seus membros.

De um lado, esse grupo é colocado como base da sociedade, portanto, deve ser protegido pelo Estado, como alvo de políticas públicas, como sujeito de direitos. De outro lado, também é portador de responsabilidades; dessa maneira, a família é responsabilizada, ao lado da sociedade e do Estado, pela proteção à infância e à adolescência e ao idoso. A família é sobrecarregada nesse processo, assumindo, na verdade, tarefas do Estado (Teixeira, 2010, apud Romagnoli, 2015, p. 453).

Há, portanto, o deslocamento da família de sua realidade, tipificada como família protetora ou violadora, mas baseada em um tipo de família ideal e burguesa nem sempre possível de ser alcançado no cotidiano das famílias. Histórias tecidas e engendradas pela sociedade capitalista, cujos valores burgueses têm centralidade e força.

Esse é o desafio posto, de como reconhecer a família em sua particularidade, mas também demarcar que ela não é uma instituição isolada do contexto social ao qual pertence e que incidem



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

sobre ela múltiplas determinações econômicas, sociais, culturais, raciais, territoriais, de gênero e políticas, em especial as famílias que foram afastadas de seus/suas filhos/as e que estão em relação direta com o Poder Judiciário e com o SUAS.

2. A dimensão ética e política da escuta, da escrita e do cuidado com famílias

De que lugar se olha para as famílias? Observa-se que alguns aspectos avaliativos se destacam, tais como: a defesa de uma criança abstrata; dualidade mãe e filho/a; trabalho formal como condição de capacidade protetiva; julgamentos em relação à (im)possibilidade de exercício da maternidade/paternidade em situações de uso de substâncias psicoativas.

Eu acho que da Vara e do SAICA o que eu falei mesmo de salvar a criança da família dela. Então tem uma defesa de uma crianca abstrata, mas tem uma defesa da criança. Tem uma defesa da criança e do adolescente, para os direitos, tem um compromisso. Só que às vezes esse compromisso tem uma visão estanque, mas tem o compromisso, sem falta. Eu percebo que tem valores do tipo: precisamos cuidar das crianças que estão em situação de vulnerabilidade e risco social. Então eu percebo esse valor nesses dois campos. Das organizações, a gente tem muita Igreja, muita organização católica, muita, você viu os nomes dos SAICAS, né? (Referindo-se que todos tinham uma vinculação religiosa). Eu percebo que tem os valores mesmos de, ainda com uma visão bem regredida assim, bem de quase orfanato, ainda de um trabalho social bonito, uma questão bem cristã, um valor bem cristão ainda em relação ao trabalho com o SAICA, das organizações, das entidades. E tem algumas entidades que é o Quanto vale é por quilo mesmo assim, deliberadamente! Que é para fazer lobby social mesmo. Então eu vejo que tem uma disputa de campo importante, mas acho que prevalece a defesa da crianca e do adolescente. Eu só acho que nessa defesa tem esses vieses (Rosa, depoimento colhido em 2021, apud Loiola, 2022).

Nas situações que envolvem o uso de substâncias psicoativas, por exemplo, uma lógica conservadora e moralista persiste e algumas construções já são dadas de antemão, e o olhar pela perspectiva do "não ser" prevalece: não vou olhar, não vou investir, não vou acreditar, nem insistir, "é quase como se fosse um caso perdido", como destaca uma das trabalhadoras de um Serviço de Acolhimento Familiar.

Observamos que as mulheres e os homens a quem se atribui o uso de substâncias psicoativas têm suas histórias engessadas e suas sentenças judiciais determinadas, mesmo quando não há "a certeza" desse uso são considerados "um caso perdido". Alguns profissionais relatam que chegam a ouvir: "por que investir e fazer uma escuta com essas mulheres se já são casos perdidos?". Mas eles insistem, pois partem da compreensão de que mesmo sendo o uso de substâncias psicoativas a face mais aparente, ele esconde muitas opressões, violações e violências que precisam ser desvendadas.

Nesse sentido, concordamos com Barroco (2010, p. 56) ao afirmar que:



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Quando a ética não exerce uma função crítica pode contribuir, de modo peculiar, para a reprodução de componentes alienantes; pode colocar-se como espaço de prescrições morais; favorecer a ideologia dominante; camuflar os nexos e as contradições da realidade; fortalecer o dogmatismo e a dominação; remeter os valores para uma origem transcendente à história; fundamentar projetos conservadores; operar de modo a não superar a imediaticidade dos fatos; ultrapassá-los mas não apreender a totalidade, contribuindo para que os homens não se auto reconheçam como sujeitos éticos.

É válido notar que a reprodução de visões do senso comum (ao não olhar para além do que aparenta) apresenta o risco de participarmos de um discurso que não é a realidade em si, mas uma realidade mistificada. É necessário, pois, contextualizar a singularidade das famílias e das mulheres nos processos sociais mais amplos, a fim de que a visão superficial não adquira status de verdade, uma vez que somente é possível vislumbrar possibilidades quando se conhece a realidade. Por isso, questionamos: para qual lugar se olha no trabalho com as famílias? O que fundamenta esse trabalho? Quais defesas são feitas no cotidiano? Que valores norteiam o trabalho profissional?

Guerra (2014), autora de referência no debate sobre a instrumentalidade, aborda a instrumentalidade como uma das dimensões da profissão do Serviço Social, atravessada por racionalidades: a racionalidade instrumental, própria da sociabilidade capitalista, que propõe o fazer sem reflexão, sendo uma prática instrumentalizada por uma falsa compreensão da realidade, apenas técnica e de aplicação de protocolos; e a racionalidade dialética, que possibilita desvendar a realidade para além do aparente e construir estratégias profissionais para além do discurso, mas com conteúdo e qualidade das respostas. Há, portanto, uma funcionalidade nesse modo de intervir na realidade – funcional ao padrão de produção e reprodução social capitalista vigente – que clama por respostas imediatas, voláteis, rápidas, flexíveis, com predomínio da razão instrumental.

Segundo Guerra (2017; 2014), o exercício profissional depende de várias questões externas, como condições de trabalho e salário. No entanto, enquanto sujeitos éticos os/as profissionais são portadores/as de razão e intenção e, por isso, pensam e escolhem. Tais escolhas ocorrem a partir de alternativas colocadas pelo processo histórico, mas também podem ser construídas novas alternativas e "aí está a potencialidade do sujeito ético que se é" (Guerra, 2014, p. 61).

Nessa perspectiva, Barroco (2010) defende que a "reflexão ética supõe a suspensão da cotidianidade" e tal reflexão

Não tem por objetivo responder às suas necessidades imediatas, mas sistematizar a crítica da vida cotidiana, pressuposto para uma organização da mesma para além



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

das necessidades voltadas exclusivamente ao "eu", ampliando as possibilidades de os indivíduos se realizarem como individualidades livres e conscientes (Barroco, 2010, p. 55).

Assim, não podemos perder do horizonte as finalidades e valores que orientam o trabalho profissional, além das condições objetivas sobre as quais ele incide, o que exige uma formação profissional constante para não subsumirmos às requisições conservadoras e alienantes, com tendência a respostas rápidas, automáticas e fragmentadas próprias do cotidiano. Segundo Lukács (1978, p. 15), "toda práxis social é uma decisão entre alternativas", donde se pode inferir que o trabalho profissional cotidiano também o é.

É importante lembrar que escuta e cuidado estão também relacionados à garantia de acesso a serviços e políticas públicas, uma proteção social que não deve ser restrita a uma única política pública. No sentido de conseguir compreender as famílias (com destaque para as mulheres) para além do uso de substâncias psicoativas e da (in)capacidade de exercício da maternidade/paternidade.

Ao refletirmos com Vagalume (uma das participantes da pesquisa no doutorado) acerca de suas experiências com profissionais de Serviço Social, ela destaca dois momentos: um com a assistente social da maternidade (que para ela foi determinante no acolhimento institucional do seu filho) e outro com a assistente social do Programa De Braços Abertos (que fazia um trabalho e um atendimento com ela no contexto da rua):

A diferença? É a Anja [referindo-se à profissional do programa "De Braços Abertos"] acreditar que é possível, que existe vida após a droga, e a outra [referindo-se à assistente social da maternidade] achar que usar droga é uma safadeza, que a gente usa porque quer, que faz porque quer, e não é bem assim, ninguém vai lá e compra uma pedra de crack ao invés de uma comida, porque quer. É porque a parada é mais forte que você, você entende? Então assim, é muito diferente, se pôr na balança, uma é humana e a outra não tem humanidade nenhuma, não olha para o outro ser e vê que é um ser humano, não? Ela achava que ela era superior, e foi assim que ela se colocou para mim, que ela era superior, que ela tomava as decisões, e que eu era uma mãe lixo porque eu usei drogas, entendeu? E que meu filho não podia ficar perto de mim jamais (com ênfase), você entende? Então seria legal que hoje ela me visse e ouvir meu filho falando assim, que eu sou a melhor mãe do mundo, que eu sou tudo para ele, sabe? E aí, você entende a diferença? É acreditar, a gente precisa acreditar no ser humano, independente, independente de quem ele seja, independente se ele tem família ou não. Ele pode, porque não? Por que ele não pode dar a volta por cima? Cê entende? (Vagalume, depoimento colhido em dezembro de 2020, grifo nosso apud Loiola, 2022, p. 295-296).

Para Vagalume, caso a assistente social a quem nomeia como "Anja" tivesse realizado seu atendimento no contexto da maternidade, o encaminhamento teria sido outro:

Como que ela faria? Eu tenho certeza absoluta que ela ia me oferecer um tratamento, ela ia me oferecer um tratamento, não ia me obrigar, mas **ela ia me**



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

oferecer outros caminhos legais, da melhor maneira possível, para dar tudo certo. Que nunca que ela ia abrigar o meu filho, que ela ia procurar saber da minha família, deixar o meu filho com alguém da minha família até eu ficar bem e voltar. Entendeu? (Vagalume, depoimento colhido em dezembro de 2020, grifo nosso apud Loiola, 2022, p. 296).

"Uma é humana e a outra não tem humanidade nenhuma": uma intervenção que humaniza e outra que desumaniza. Por isso, questionamos: que humanidade é essa que diferencia o trabalho profissional? O que significa ver a humanidade no outro? Como podemos transpor esse debate para a perspectiva profissional?

Concordamos com Eurico e Rocha (2021) ao afirmarem que as escolhas profissionais não são neutras e produzem impactos na coletividade, contribuindo para a desumanização dos sujeitos sociais.

Quando Vagalume enfatiza que uma profissional "foi humana e a outra não foi humana", ela nos lembra dos valores e escolhas que norteiam o trabalho profissional cotidiano: de entender quais fundamentos e perspectivas estão presentes e de que é preciso repensar as respostas profissionais, articulando-as a um projeto político-profissional que possibilite tencionar o conservadorismo, seja na profissão, seja na sociedade em geral.

Ainda que as margens institucionais estejam se estreitando, não podemos perder de vista a esperança (na perspectiva de Paulo Freire) ou cumprir as requisições de forma robotizada, sem reflexão, sem refuncionalizar tais requisições, sem disputa, pois o parâmetro ético-político da intervenção profissional tem muito das escolhas realizadas. Como destaca lamamoto (2000, p. 21):

[...] as possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Cabe aos profissionais apropriarem-se dessas possibilidades e, como sujeitos, desenvolvê-las transformando-as em projetos e frentes de trabalho.

A escuta e a escrita são portadoras de conteúdo definidos pelas finalidades, pela direção social que se quer imprimir ao trabalho profissional que deve estar voltado para a defesa intransigente de direitos, sem desconsiderar o conteúdo, a qualidade e as implicações éticas e políticas das respostas profissionais, pois "fins éticos, exigem meios éticos" (Chauí, 1994, p. 339).

4. Considerações Finais: que não nos falte esperançar

Como desenvolver processos de trabalho e de cuidado com as famílias para além da intervenção e desfecho que a situação terá? Ou seja, o desafio de conhecer as histórias e ofertar cuidados para além dos encaminhamentos concretos (seja o retorno ao convívio familiar ou



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

extenso, seja a destituição do poder familiar) a uma mulher (família) que não existe a não ser pelo olhar para o/a filho/a. Portanto, defendemos que é preciso sair da polaridade para ampliar o olhar e conhecer as famílias em suas existências e não pela cisão e apartação que lhes é imposta no cotidiano. Um caminho de oferta de cuidado, sem ter que "provar nada para ninguém".

O Serviço Social construiu ao longo dos anos referenciais acerca da direção social e política de sua intervenção por meio de um projeto hegemônico que reconhece a liberdade como valor central, isto é, "a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais" (Netto, 2006, p. 15).

Portanto, enquanto seres ético-morais, nossas escolhas são guiadas por valores e podem estar mais ou menos restritas, dependendo do contexto em que ocorram. Mas, em razão das contradições e dos interesses em disputa, a depender dos valores que o/a profissional assuma, poderá fortalecer interesses diversos.

Assim, o juízo de valor é algo humano e a questão não está em fazer ou não juízo de valor, mas em refletir acerca de quais valores são tomados como referência para agir, pois a intervenção profissional tem o poder de interferir na vida das pessoas e, a depender do valor que é impresso nessa ação, tal interferência pode ser protetiva ou violadora.

Nesse contexto contraditório em que o trabalho profissional se realiza, reivindicamos a necessidade de fortalecimento do debate acerca da relativa autonomia. Reconhecer os/as profissionais como sujeitos teleológicos implica refletir sobre quais valores são impressos nas respostas profissionais em uma perspectiva emancipatória ou conservadora. Nessa direção, "a leitura crítica da realidade é fundamental e deve ser transversal ao exercício profissional, expressando, sobretudo, a relativa autonomia técnica, teórica e intelectual da profissão" (Silva; Souza, 2017, p. 412).

Além disso, chamar atenção para as respostas dos/as profissionais não significa considerar, como nos lembram Silva e Souza (2017, p. 413), "que a relativa autonomia esteja acima das determinações socioinstitucionais, a relativa autonomia é permeada, diametralmente, pela dimensão subjetiva e objetiva, ambas apresentandose como partes de um todo indissociável".

Os níveis, portanto, de alargamento da autonomia profissional em razão das respostas de ruptura com o conservadorismo dependem dos sujeitos políticos presentes nos espaços sociais e ocupacionais e suas capacidades de desvelamento da realidade social e apreensão das mediações na perspectiva de totalidade [...] (Melatti, 2020, p. 74).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Contudo, como adverte Mota (2012, p. 35), é necessário:

[...] fortalecer o núcleo teórico, estratégico e político do Serviço Social, não restringindo sua ação profissional e intelectual aos limites da intervenção possível. Se em determinadas conjunturas não é possível avançar no plano prático operativo, certamente o será no plano intelectivo, de modo a se construírem aportes teóricos e propostas estratégicas e táticas que fortaleçam as práticas sociais e profissionais.

Assim, reafirmamos que a relativa autonomia, a dimensão teleológica e a defesa da democracia e de valores emancipatórios constituem-se como componentes de resistência da profissão de Serviço Social. Temos o desafio ético de ter posicionamentos desprovidos de qualquer orientação moralista e criminalizatória e não silenciarmos diante de violências, violações e racismo.

Não se trata de reeditar novas "fórmulas" para os processos de entrevista e escuta profissional, mas de identificar os modos de vida das famílias e suas estratégias de sobrevivência, de compreender as demandas entrecruzando singularidade, particularidade e universalidade, de reconhecer uma competência ética, técnica e política comprometida com a defesa da liberdade, da democracia e dos direitos humanos, não automatizando as histórias e existências acessadas pelos/as profissionais. Nas palavras de Vagalume, "mas se você analisar o caso dele, sabe, se você conhecer a história da pessoa, porque ele está ali, tem um motivo, tem um motivo, você vai encontrar um caminho sabe, nem que seja para você ter uma esperança no danado lá, sabe".

Que não nos falte esperança, do esperançar (na perspectiva de Paulo Freire) e que possamos entrecruzar olhares.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A.R; VITALE, M.A.F. (org). **Família:** Redes, Laços e Políticas Públicas. 5ª ed. São Paulo: Cortez – PUC/SP, 2010.

BARROCO, M.L.S. A dimensão ético-política do ensino e da pesquisa em Serviço Social. In: **Temporalis.** N.19, ABEPSS, 2010.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.010/2009**. Dispõe sobre adoção. Brasília, 2009. Disponível em: . Acesso em: 10/08/2014.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, dez. 2006.

BRASIL. **Capacita SUAS.** SUAS: Configurando os eixos de mudança. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1ª ed. Volume 1, 2008. 136p.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

BRUSCHINI, C. Teoria Crítica da Família. In: AZEVEDO, M.A; GUERRA, V.N. de A. **Infância e Violência Doméstica:** fronteiras do conhecimento. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

COUTO, B.R; YAZBEK, M.C.; RAICHELIS, R. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problemantizando fundamentos e conceitos. IN: COUTO, B.R. YAZBEK, M.C. SILVA, M.O.S. RAICHELIS, R. (orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010. p.32-65.

CHAUÍ, M. **Cultura e Democracia**: o discurso competente e outras falas. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

EURICO, Marcia Campos; ROCHA, Roseli da Fonseca. A centralidade do debate étnico-racial no trabalho profissional. In: ELPIDIO, M. H.; VALDO, J. P. da S.; ROCHA, R. (Org.). **Desafios para o Serviço Social na luta antirracista:** questão étnico-racial em debate. São Paulo: Annablume, 2021.

FÁVERO. E.T. Questão Social e Perda do Poder Familiar. São Paulo: Veras Editora, 2007.

FÁVERO, E.T. (Coord.). **Realidade social, direitos e perda do poder familiar**: desproteção social x direito à convivência familiar e comunitária. São Paulo: NEPPSF, Unicsul, 2014.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

GUERRA, Yolanda. Racionalidades e Serviço Social: o acervo técnico-instrumental em questão. In: SANTOS, C. M. dos; BACKX, S.; GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LOIOLA, Gracielle Feitosa de. "Nós somos gente... Nós pode ser mãe...": Existências e resistências à retirada compulsória de filhas/os pelo Estado. 2022. 397f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

LOIOLA, Gracielle Feitosa de. **Produção sociojurídica de famílias "incapazes"**: do discurso da "não aderência" ao direito à proteção social. Curitiba: CRV, 2020.

LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. **Temas de Ciências Humanas**, São Paulo, v. 4, p. 1-18, 1978.

MELATTI, Kelly Rodrigues. Autonomia Profissional no trabalho de assistentes sociais. In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO. **Emancipa:** o cotidiano em debate. São Paulo: CRESS 9ª Região, n. 5, maio 2020.

MIOTO, R.C.T. Do conhecimento que temos à intervenção que fazemos: uma reflexão sobre a atenção as famílias no âmbito das políticas sociais. In: NITSCHKE, R.G; ELSEN, I; ALTHOF, C.R. (orgs.). **Pesquisando a família**: olhares contemporâneos. Florianópolis: Papa-Livro, 2004.

MOTA, Ana Elizabete. Questão Social, Pobreza e Serviço Social: em defesa da perspectiva crítica. In: GOMES, Vera Lúcia Batista; VIEIRA, Ana Cristina de Souza; NASCIMENTO, Maria Antonia Cardoso (Org.). **O avesso dos direitos**: Amazônia e Nordeste em Questão. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social e Saúde**: Formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

ROMAGNOLI, R.C. Problematizando as noções de vulnerabilidade e risco social no cotidiano do SUAS. **Revista Psicologia em Estudo**. Maringá, v.20, n.3, p.449-459, jul./set. de 2015.

SARTI, C. A. Famílias Enredadas. In: ACOSTA, A.R; VITALE, M.A.F. (org). **Família:** Redes, Laços e Políticas Públicas. 5ª ed. São Paulo: Cortez – PUC/SP, 2010.

SANTOS, R. dos. **Família, Proteção Social e Trabalho Social**: com a minha, a sua e a nossa família. Tese (Doutorado em Serviço Social). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP, 2016.

SILVA, Juliana Alexandre da; SOUZA, Moema Amélia Serpa Lopes de. A relativa autonomia na literatura profissional do Serviço Social: elementos constitutivos do debate. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 403-413, ago./dez. 2017.

TEIXEIRA, S.M. (org). **Política de Assistência Social e temas correlatos.** Campinas: Papel Social, 2016.

TEIXEIRA, S.M. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. Revista Serviço Social, Londrina, V.13, nº1, p.4-23, jul/dez. 2010.